

PORTARIA Nº 146/2024

Publicada no DOE Nº 22320 em 31/07/2024

Categoria: Fiscalização Ambiental

REVOGAR as portarias nº 295/2022, nº 301/2022 e nº 308/2022

PORTARIA Nº 146/2024

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art 1º – REVOGAR as portarias nº 295/2022, nº 301/2022 e nº 308/2022, publicadas, respectivamente, nos DOESC nº 21.923, nº 21.925 e nº 21.929, tornando sem efeito as designações dos servidores JULIANO DE MATTOS EMMERICK, matrícula nº 962906-8-01 e SÉRGIO ROGÉRIO SILVA DE VARGAS, matrícula nº 920841-0-30, para exercerem função de Autoridade Fiscal.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA